



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FORO
COMARCA DE TAIÓ

PORTARIA N. 09/2011

O Doutor **Renato Guilherme Gomes Cunha**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a preocupante situação vivenciada no Município de Taió e demais municípios integrantes da comarca, em decorrência do alto nível das águas dos rios locais e a ocorrência de enchentes e enxurradas;

Considerando a existência de reais obstáculos ao tráfego em diversas vias públicas e estradas do interior do município, porquanto parcial ou totalmente alagadas ou interditadas;

Considerando a Situação de Emergência, declarada através do Decreto Municipal N. 4.567, de 23/01/2011;

Considerando, por fim, os termos do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

1- Suspender os prazos processuais da Comarca de Taió, nos dias 31 de janeiro e 1º de Fevereiro de 2011, em virtude das fortes chuvas que atingem a região.

2- Redesignar para data posterior, as audiências e demais atos processuais marcados para estas datas;

3- Prorrogar os prazos processuais cujo vencimento se daria nas datas citadas.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Taió, 31 de janeiro de 2011.

RENATO GUILHERME GOMES CUNHA
Juiz de Direito